



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **ENSINO FUNDAMENTAL I**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

- **EMEF “LUIGI LUVIZOTTO”**

<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
5º Ano - A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até <b>30/07/2024</b>
<b>HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**Obs.:** A atribuição terá início na 150ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

**\*Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 24/06/2024 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 20 de junho de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura